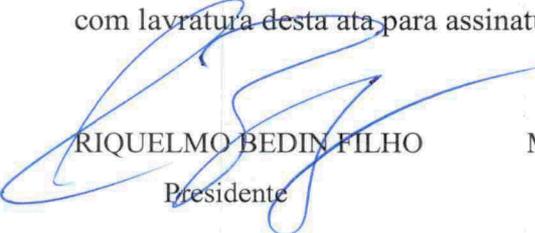




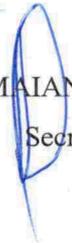
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da conferência da habilitação da interessada BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO (CNPJ Nº 83.506.030/0002-82), que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 010/2023-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA BARIÁTRICA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 27 de novembro de 2023 até o dia 04 de dezembro de 2023, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.7.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Após a análise a Comissão decide HABILITAR a interessada BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.

  
RIQUELMO BEDIN FILHO

Presidente

  
MAIANE OLDONI

Secretária

  
ANA PAULA DALLA COSTA

Membro